



Leis

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.209/2018.
DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Institui o prêmio mérito esportivo "Albino Wozniack" no Município de Fazenda Rio Grande, a distinção honorífica denominada mérito esportivo e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a distinção honorífica denominada "Mérito Esportivo Albino Wozniack" com o qual serão agraciadas personalidades locais que mais se destacarem, anualmente, em práticas esportivas, em nível estadual, nacional e internacional.

Art. 2º Esta condecoração será atribuída àqueles que, sem restrição a sexo, raça ou crença, hajam prestado serviço ao desporto fazendense, através de conquistas ou convocações, regionais, estaduais e representações nacionais, mediante efetivo trabalho na área de esporte, seja como atleta, comissão técnica, gestor ou dirigente.

Art. 3º A proposta de concessão da homenagem que trata a presente lei, será objeto de indicação.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá apresentar apenas uma indicação por semestre, encerrando o prazo para tal no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Paulo Eduardo dos Santos

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.820-000, Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4596/2017.
De 09 de novembro de 2017.

SÚMULA: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando o contido no Processo Administrativo n. 19.683/2017:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme composição abaixo:

§1º Representante do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria do Meio Ambiente:

a) Presidente Titular: Cleiton Moreira Hamm – RG nº 6.273.697-6/SSPR
b) Suplente do Presidente: Antonio Celso Fernandes – RG nº 1.156.753-3/SSPR
c) Secretária: Thays Barbosa Vargas – RG nº 9.300.847-2/SSPR

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Divisão de Proteção Social Básica):

a) Titular: Clóvis Panizzi – RG nº 2.216.743-0/SESP
b) Suplente: Eliane Oliveira da Silva - RG nº 9.898.543-3/SSPR

II – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lilian de Jesus Faria – RG nº 9.680.397-4/SSPR
b) Suplente: Camila Renata Lobo – RG nº 7.911.382-4/SSPR

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

III – Rotary Club:

a) Titular: Rafael Nunes Campaner – RG nº 7.682.777-0/SSPR
b) Suplente: Luiz Cesar Santos – RG nº 3.877.513-8/SSPR

IV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida F.R.G.:

a) Titular: Vanessa Aparecida – RG nº 8.943.007-7/SSPR
b) Suplente: Magda Ribeiro dos Santos Andrade – RG nº 5.714.428-9/SSPR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4596 de 09 de novembro de 2017, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1072, de 08 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2017, por haver constado com erro material: falta de dados.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

III – Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Josiane Carvalho de Oliveira - RG nº 10.486.120-2/SSPR
b) Suplente: Tainá Dias Santos – RG nº 001.248.799/SSP-MS

IV – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Titular: Anaxagoras Dantas de Almeida – RG nº 13.219.655-9/SSPR
b) Suplente: Sandro Teixeira Ribeiro – RG nº 6.267.620-5/SSPR

§2º Representante do Setor Produtivo:

I – Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ:

a) Titular: João Valdir Falat – RG nº 774.567-2/SSPR
b) Suplente: Eudes Braz Moreira – RG nº 5.047.923-4/SSPR

II – ESTRE – Kralingen:

a) Titular: João Paulo Miranda – RG nº 6.126.214-8/SSPR
b) Suplente: Vinicius Paes – RG nº 419.765/SSPR

III – SANEPAR:

a) Titular: Amarildo Vicente Passos dos Santos – RG nº 3.511.048-8/SSPR
b) Suplente: João Hellingner – RG nº 2.058.507-2/SSPR

§3º Representantes de Entidades Socioambientais:

I – ONG DNA – Defesa Natural aos Animais:

a) Titular: Janete Nascimento Muller – RG nº 3.158.383-7/SSPR
b) Suplente: Davi Nascimento Rosa – RG nº 9.577.397-4/SSPR

II – Fazenda Experimental Galha Azul – PUC:

a) Titular: Pablo Georgio de Souza – RG nº 7.410.464-9/SSPR
b) Suplente: André Luiz Manfrim – RG nº 4.533.129-9/SSPR

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4659/2018
De 15 de janeiro de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.568.142,79.

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.568.142,79 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais, setenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
29.843.0020.2.007-3.9.90.91.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.016-3.9.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
12.361.0004.2.016-3.9.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco de Atenção Básica	
10.301.0003.2.054-4.9.90.52.00.00.00.00.3388 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
09.243.0011.6.010-3.3.50.41.00.00.00.3880 - CONTRIBUIÇÕES	32.057,10
09.243.0011.6.011-3.9.90.39.00.00.00.3784 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	39.085,69
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0004.2.070-3.9.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
09.244.0011.2.082-3.9.90.30.00.00.00.1712 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
09.244.0011.2.082-3.9.90.30.00.00.00.1941 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.244.0011.2.085-3.9.90.30.00.00.00.1942 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
08.243.0011.6.005-3.9.90.30.00.00.00.1770 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.243.0011.6.005-3.9.90.39.00.00.00.1770 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.082-3.9.90.36.00.00.00.1712 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.244.0011.2.082-3.9.90.39.00.00.00.1941 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.244.0011.2.082-3.9.90.39.00.00.00.1712 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.243.0011.6.005-3.9.90.39.00.00.00.1770 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.0011.2.085-3.9.90.39.00.00.00.1942 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	28.000,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
28.843.0020.2.007-4.4.90.91.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.015-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	360.000,00
12.361.0004.2.015-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	200.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
12.301.0004.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Fonte 712	78.000,00
Fonte 770	30.000,00
Fonte 941	80.000,00
Fonte 942	39.000,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2017, conforme art. 10º da lei orçamentária 1197/2017.

Fonte 388	590.000,00
Fonte 764	39.085,69
Fonte 880	32.057,10

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4662/2018.
De 17 de janeiro de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos dos processos administrativos n. 804/2018; 831/2018; 972/2018 e 1129/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Valéria Maria Silva de Mello**, matrícula n. 349.263 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres (somentespondendo) - DG - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Valéria Maria Silva de Mello**, matrícula n. 349.263 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica exonerada do cargo de Assessora e Coordenadora - AC - da Secretaria Municipal de Saúde, **Stella Maris Baron Beggi Ribeiro**, matrícula n. 322.301 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Diretor de Cultura - DG - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Diego de Souza Gouveia**, matrícula n. 355.829 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 5º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área (Gestão do SUAS) - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Valéria Maria Silva Mello**, RG n.º 6.306.990-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 860.827.287-34, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área (Proteção Social Básica) - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fabiana Palinger Andreczvez**, RG n.º 9.013.164-8 SESP/PR e CPF/MF n.º 046.891.679-23, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Áreas (Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade) - DA - da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Denise do Rocio Grebos**, RG n.º 6.114.013-1 SESP/PR e CPF/MF n.º 995.796.779-72, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 299 de 20 de dezembro de 2017, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1079, de 18 de dezembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017, por haver constado com erro material (erro de digitação).

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4661/2018.
De 15 de janeiro de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador VI - AC VI - da Secretaria Municipal de Governo, **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, matrícula n. 354.885 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Governo, **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, RG n.º 13.137.871-8 SESP/PR e CPF/MF n.º 096.144.699-43, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Eudes Correia**, matrícula n. 353.812 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Eudes Correia**, RG n.º 6.229.110-9 - SESP/PR e CPF/MF n.º 023.918.709-14, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Alexandre de Oliveira Campello**, RG n.º 14.436.789-8 - SESP/PR e CPF/MF n.º 929.275.480-72, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - do Gabinete do Prefeito, **Arlito dos Santos Gonçalves**, RG n.º 5.340.575-4 - SESP/PR e CPF/MF n.º 896.953.059-20, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR
Cassia Thaís Hermes
Praticante nº 355888

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Habitação, **Regina Célia de Oliveira Belo** RG n.º 6.138.383-2 SESP/PR e CPF/MF n.º 037.317.029-75, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal da Mulher, **Stella Maris Baron Beggi Ribeiro**, RG n.º 5.913.953-3 SESP/PR e CPF/MF n.º 921.550.229-72, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 10º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Diego de Souza Gouveia**, RG n.º 9.380.503-8 SESP/PR e CPF/MF n.º 010.105.899-38, a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 299/2017.
De 20 de dezembro de 2017.

Súmula: "Autoriza cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta a Estado do Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº 26.429/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, por interesse público, e a partir de 1.º de janeiro de 2018, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, **Márcia Christina Correia**, matrícula nº 352.125, ocupante do cargo de Médico, ao Estado do Paraná - Hospital Regional do Litoral em Paranaguá.

Parágrafo único. O ônus da remuneração devido à servidora caberá ao cessionário, através de ressarcimento ao erário municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 309 de 28 de dezembro de 2017, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1082, de 22 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, haver constado com erro material (falta de informação):

Onde se lê:

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Vanessa Carriço Lemes	Secretaria Municipal de Saúde	348.428	Divisão de Média e Alta Complexidade – DMAC	01/01/2018

Leia-se:

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Vanessa Carriço Lemes	Secretaria Municipal de Saúde	348.428	Divisão de Média e Alta Complexidade – DMAC (somente responder)	01/01/2018

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Simone Cristina da Silva Oliveira	59.601 86.901	Secretaria Municipal de Educação	Seção de Assistência Social	Integral	01/01/2018
Enir Teresinha Cavalheiro	220.301 307.601	E. M. São Francisco de Assis	Coordenação Pedagógica	Integral	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011/2018.
De 15 de janeiro de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre o Acesso de Guardas Municipais ao nível Guarda Municipal 2ª Classe, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do contido no Processo Administrativo n. 27.281/2017:

RESOLVE

Art. 1º Passam a ocupar o nível de Guarda Municipal 2.ª Classe, os seguintes Guardas Municipais:

I – Aldair Jose Stempinhaki, matrícula n. 351.693;

II – Katia Cristina de Melo, matrícula n. 351.677.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/2018.
De 15 de janeiro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de Função de Chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 30.558/2017:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Período	Destituição a partir de:
Camila Renata Lobo	349.440	Secretaria Municipal de Educação	Seção Pedagógica Núcleo III	Integral	01/01/2018
Juceli dos Santos Lobato da Silva	348.162 349.426	E. M. Arnaldo Busato	Educação Especial	Integral	01/01/2018
Katia Eliza Biernacki Kovalski	351.718 352.843	E. M. Generoso Salustiano Barbosa	Coordenação Pedagógica	Integral	01/01/2018
Silvia Luciana Pereira	348.748	E. M. Marlene Barbosa	Coordenação Pedagógica	Integral	01/01/2018
Denize Wilczak	12.601 12.701	E. M. Marlene Barbosa	Coordenação Pedagógica	Integral	01/01/2018
Jaqueline de Fátima dos Santos Moura	27.501 27.701	E. M. São Francisco de Assis	Coordenação Pedagógica	Integral	01/01/2018

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2018.
De 15 de janeiro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de Coordenação Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo n. 687/2018:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada, na tabela abaixo, para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do Servidora	Lotação	Cargo	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Claudineide de Souza Pereira	CMEI Zilda Arns	Prof. 40 horas	353.841	Coordenação Pedagógica	01/02/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 012/2018.
De 17 de janeiro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Local	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Fábio Antônio da Rocha	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.542	Seção de Planejamento Orçamentário	02/01/2018

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Local	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Givanildo Francisco Pego	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.543	Divisão de Contabilidade	02/01/2018
Milton Mitsuo Misuguchi	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	353.318	Seção de Planejamento Orçamentário	02/01/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 013/2018.
De 17 de janeiro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme o processo administrativo n. 29.711/2017:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Andrea Casemiro Costa Gonçalves	352.612	Unidade de Controle Interno	Divisão de Controle de Obras e Serviços de Engenharia	11/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 015/2018.
De 17 de janeiro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de Função de Chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Processos Administrativos n. 804/2018 e 831/2018:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Fabiana Palinger Andreczvez	350.624	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Divisão de Proteção Social Básica	01/01/2018
Denise do Rocio Grebos	90.001 241.501	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Divisão de Proteção Especial	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 007/2018 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **15 de janeiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 020/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MAIRA RECHI CASSAPULA	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2018

Cassia Janes Hermes
CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014/2018.
De 17 de janeiro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Designada	Designação a partir de:
Ismar Debatin	353.850	Secretaria Municipal de Educação	Divisão de Manutenção de Prédios da Educação	02/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Designada	Designação a partir de:
Regina Célia de Oliveira Belo	350.528	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Divisão de Assessoria dos Conselhos	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 008/2018 - SMA

CANCELAR FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2018.

Cassia Janes Hermes
CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Anexo I – Portaria 008/2018

Prot.	Matrícula	Nome	Cargo	Período cancelado	Lotação
022/17	352695	ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA	24/12/2017 à 02/01/2018	SMS
015/17	851050	DANIEL PROCHMANN ROSA	ENFERMEIRO	21/10/2018 à 30/01/2018	SMS
75/18	238801	LÚCIA ANDREIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2018 à 20/02/2018	SMAS
719/18	351758	JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2018 à 18/01/2018	SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 009/2018 – SMA
CANCELAR LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - CANCELAR a Licença Prêmio, concedida por meio da Portaria nº 247/2017 de 08/12/2017, da servidora abaixo relacionada, conforme solicitado através do Memorando 027/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
349270	MARIA CAROLINA PELANDA LUFTI	ASSESSOR E COORDENADOR I	26/12/2017 à 25/01/2018	SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2018.

CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 010/2018 – SMA
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
28918/2017	351404	NEUSA DO ROCIO SKORIE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/18 A 31/03/18	SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2018.

CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 011/2018 – SMA
RETIFICA FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Férias, concedidas por meio da Portaria nº 261/2017 de 19/12/2017, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado através do memorando 021 de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
352069	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	27/01/2018 A 15/02/2018	SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2018.

CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 012/2018 - SMA
RETIFICAR A PORTARIA Nº 086/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - Retificar o Anexo I da Portaria nº 086/2014 de 21/03/2014, conforme discriminado no Anexo I:

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2018.

CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Anexo I – Portaria 012/2018

Onde:
Lê-se:

PROTOCOLO	NOME	MATRIC.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
353/14	JOSEFA POPOASKI BUENO	350.651	AUX.SERVIÇOS GERAIS	19/02/14	S.M.E.C.E
354/14	MARIA APARECIDA DA SILVA	351.498	PROFESSOR 20 HORAS	19/02/14	S.M.E.C.E
425/14	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTANHA	65.401	BABÁ	24/02/14	S.M.E.C.E
428/14	SIRILENE BATISTA REMIZIO	60.501	PROFESSOR 40 HORAS	24/02/14/	S.M.E.C.E
431/14	EDNA DE LOURDES COSTA	240.001	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/14	S.M.E.C.E
455/14	VIVIANE MARTINS MELCHIOR PINTO	351.604	PROFESSOR 20 HORAS	24/02/14	S.M.E.C.E

Lê-se:

PROTOCOLO	NOME	MATRIC.	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
353/14	JOSEFA POPOASKI BUENO	350.651	AUX.SERVIÇOS GERAIS	19/02/14	S.M.E.C.E
354/14	MARIA APARECIDA DA SILVA	351.498	PROFESSOR 20 HORAS	19/02/14	S.M.E.C.E
425/14	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTANHA	65.401	BABÁ	24/02/14	S.M.E.C.E
428/14	SIRILENE BATISTA REMIZIO	60.501	BABÁ	24/02/14/	S.M.E.C.E
431/14	EDNA DE LOURDES COSTA	240.001	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/14	S.M.E.C.E
455/14	VIVIANE MARTINS MELCHIOR PINTO	351.604	PROFESSOR 20 HORAS	24/02/14	S.M.E.C.E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 013/2018 – SMA
CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I e II desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro 2018.

CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

PAULA ROBERTA PEDRIGONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 262/201

ANEXO I – PORTARIA SMA 01/2018

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 28/2018	352903	ANDRÉIA BARRETO FERREIRA	15/02/2018 A 18/03/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	351585	ANDRIELLE APARECIDA DE SOUZA	01/02/2018 A 09/03/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	352983	FABIANA APARECIDA LANCOSKI	05/02/2018 A 09/03/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	352142	FRANCISCA SAMPÃO CANDIDO	01/02/2018 A 10/03/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	352045	KAREN PEREIRA FERREIRA	14/02/2018 A 23/02/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	353504	FRANCISCA FERREIRA	14/02/2018 A 23/02/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	353504	FRANCISCA FERREIRA	14/02/2018 A 23/02/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
MEMO 28/2018	66001	VALÉRIA GONÇALVES	14/02/2018 A 28/02/2018	AGENTE DE SAÚDE	SMS
OF 28/2018	352469	PATRICIA DA SILVA COSTA	01/02/2018 A 09/03/2018	AGENTE DE TRANSITO	SMA
OF 35/2018	354444	ELI OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 35/2018	351756	FRATILE CAROLINA DOS SANTOS	01/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
PROT 72/2018	351665	ANGÉLICA VELOSO UNIMARES MACHADO	15/02/2018 A 01/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 28/2018	351625	ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA WU	01/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 05/2018	352916	JOSIANE ERDMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 28/2018	351631	LUCIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	05/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 05/2018	350115	MARISA CRISTINA FERREZZO	30/01/2018 A 28/02/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 28/2018	351228	VANESSA FERREIRA	15/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 35/2018	353125	ANGÉLICA VELOSO UNIMARES MACHADO	15/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
OF 35/2018	353125	ANGÉLICA VELOSO UNIMARES MACHADO	15/02/2018 A 09/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 28/2018	352466	ANDRÉIA RAMOS PRATES	15/02/2018 A 09/03/2018	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNIC	SMA
MEMO 28/2018	351659	DIRECE ELIAS DA SILVA	05/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	348897	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	351658	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	351658	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	192001	MICHELLE DE ANDRADE	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	187801	MAR DE CAMARGO RODRIGUES	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	348866	ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	351156	WANDERLI VOIT	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	351156	WANDERLI VOIT	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	352923	ANGÉLICA PALTE	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	352923	ANGÉLICA PALTE	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	286801	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	14/02/2018 A 15/03/2018	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SMS
MEMO 28/2018	350290	BEATRIZ TEREZINHA FANTIN	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 00/2018	352882	DENIRCE PESSOA NOVELTO DE SOUZA	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 00/2018	29701	JOÃO JORDANO NETO ONEL	01/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 28/2018	350256	LUCIANE NOVOCHALE SANTANA	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 28/2018	351281	MIRIAN TEREZINHA ARMADI SEIXAS	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 28/2018	352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 28/2018	350131	IVONE KOGGEN	15/02/2018 A 09/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF 35/2018	353167	ERICK SANTOS DA SILVA	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
OF 48/2018	352777	BERNARDO ABEL MACAGOFF BESDAK	01/02/2018 A 15/02/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	351510	EDUARDO SERGIO TIBES	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	352351	LUCIANA SANTANA LEMOS	01/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	349793	LORENCE DOS SANTOS	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	352440	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	354107	MARGELI AUGUSTA LOPES	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	353716	VANESSA BISPO SOARES	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	351683	ALDAMI JOSÉ STEPHINAMI	15/02/2018 A 09/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	351679	JOSÉ SOARES DA SILVA	14/02/2018 A 28/02/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	351677	PAULO ROBERTO RODRIGUES	14/02/2018 A 28/02/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	289401	KATIA CRISTINA DE MELO	31/01/2018 A 01/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	349246	RUDINALVA MUNIZ NEZER	31/01/2018 A 01/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	197391	WANDERLEI DE SOUZA	31/01/2018 A 01/03/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 00/2018	353397	LUS CARLOS SOARES THUNES	05/02/2018 A 19/02/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS
MEMO 28/2018	353397	LUIS CARLOS SOARES THUNES	05/02/2018 A 19/02/2018	CRUJAGAO DENTISTA	SMS

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

PORTARIA Nº 001/2018 – SMAS De 15 de Janeiro de 2018.

Súmula: Nomeia Gestor dos Termos de Colaboração firmados pelo Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, e as Organizações da Sociedade Civil -OSC.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Decreto nº 3810/2015 de 07 de Janeiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a servidora JOSIANE DE FERREIRA DOS SANTOS KWIATKOWSKI matriculas nº 350688/349535, para ser a Gestora dos seguintes Termos de Colaboração:

- 1) **OSC:** CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
R\$: 194.476,80 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 05 à 15 anos.
Prazo: 12 meses
- 2) **OSC:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- 3) **R\$: 69.200,00** (Sessenta e nove mil e duzentos reais)
- 4) **Objeto:** Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 05 à 15 anos.
- 5) **Prazo:** 12 meses

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 15 de Janeiro de 2018.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3810/2015

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

ANEXO I – PORTARIA SMA 01/2018

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 28/2018	353666	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	15/02/2018 A 02/03/2018	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONIS	SMS
PROT 35/2018	351415	JOÃO FRANCISCO DE QUEIROZ	01/02/2018 A 02/03/2018	PEREIRO	SNOP
PROT 35/2018	348207	EM SZEK MACRICES	05/02/2018 A 01/03/2018	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	SUPF
MEMO 28/2018	351330	CELINA DAS SILVA	01/02/2018 A 02/03/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	351669	CLÉIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO	01/02/2018 A 02/03/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	349813	ROSAMARIA DA SILVA	01/02/2018 A 02/03/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	350259	ROSAM BRANCO GARCIA	02/02/2018 A 03/03/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 28/2018	351020	ROSELI DE FATIMA GALVAO	01/02/2018 A 28/02/2018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF 35/2018	351493	TEREZA CRISTINA MATECOSKI PRES	15/02/2018 A 16/03/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMASH
PROT. 35/2018	351105	MARCELO MENDONÇA GASPAR	01/02/2018 A 02/03/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2018 – SMDS De 10 de janeiro de 2018.

Súmula: Divulga para fins disciplinares e para os demais efeitos legais o atesto comportamental relativo aos servidores integrantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL EM CONJUNTO COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 52, de 1.º de junho de 2012:

RESOLVE

Art. 1.º Divulgar para fins disciplinares e para os demais efeitos legais o atesto comportamental relativo aos servidores integrantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual será considerado da seguinte forma:

Servidor(a)	Matricula	Data de Admissão	Comportamento Atual	Reclassificação Comportamental a partir 01/10/17
SGM Alexandre Aparecido Belini	268.601	01/10/02	Ótimo	Excepcional
SGM Ilda Soares Dos Santos	268.101	01/10/02	Ótimo	Excepcional
SGM Joel Carlos Bubanz	238.201	01/10/02	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
SGM Maria Natalina Malaquias	269.201	01/10/02	Ótimo	Excepcional
SGM Roseli da Luz Amaral	269.501	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM1C Alceu Contador Junior	268.801	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM1C Valdemar Piaskoski	269.601	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM2C Andressa de	172.701	01/10/02	Ótimo	Excepcional

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fatima Magalhães GM2C Edney Regis Ferreira	268.301	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM2C Itovane Antonio Batista	268.001	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM2C Rudinalva Muniz Nizer	269.401	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM Juliana da Silva Leopoldino	177.001	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM Valcenir Aparecida Dos Santos	269.701	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM Levi de Oliveira Ramos	268.901	01/10/02	Ótimo	Excepcional
GM Jefferson Arakem Pires	267.901	01/10/02	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM1C José Juarez Tavares	224.301	01/10/02	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo

II - Comportamento "Ótimo", conforme inciso II, do artigo 22 da Lei Complementar n. 52/2012 – quando no período de 10 (dez) anos não tiver sofrido qualquer punição:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Comportamento Atual	Reclassificação Comportamental a partir 15/12/16
GM1C Claudio M. Araújo de Andrade	349.245	15/12/06	Bom	Permanece no Comportamento Bom
GM1C Euclides Braga De Souza Filho	349.244	15/12/06	Bom	Permanece no Comportamento Bom

III - Comportamento "Bom", conforme inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar n. 52/2012 – quando no período de 36 (trinta e seis) meses não tiver sofrido pena de suspensão:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Comportamento Atual	Reclassificação Comportamental
Marcos Roberto Cubis	349.237	15/12/06	Regular	A partir de 19/12/17 passou para o Comportamento Bom
Sergio Costa de Araujo	351.671	01/12/11	Regular	A partir de 12/03/17 passou para o Comportamento Bom

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Katia Cristina de Melo Alves	351.677	01/12/11	Regular	A partir de 18/03/16 passou para o Comportamento Bom
Marcio Vinicius Ferreira	351.707	29/12/11	Regular	A partir de 17/11/16 passou para o Comportamento Bom

IV - Comportamento "Regular", conforme inciso IV, do artigo 22 da Lei Complementar n. 52/2012 – quando no período de 24 (vinte e quatro) meses tiver sofrido até 02 (duas) penas de suspensão:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Comportamento Atual	Reclassificação Comportamental
Wanderlei de Souza	349.246	15/12/06	Mau	A partir de 11/10/16 passou para o Comportamento Regular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nas tabelas constantes no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2018

ILDA SOARES DOS SANTOS
Comandante da Guarda Municipal
Portaria nº 253/2015

LEIVINGSTONE DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4333/2016

EDITAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 01/2017 para o provimento da vaga relacionada abaixo, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos números 27112/2017, 29246/2017 e 30319/2017:

- 01 (UMA) vaga para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**;
- 02 (UMA) vaga para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissíveis.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2018.

CASSIA JANES HERMES
Matrícula 355888
Portaria 303/2017

PAULA ROBERTA PEDRICHONI BRONKOW
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 262/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 29 de janeiro de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447965	RAFAELA GALLI	028

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
448029	TATIANE ELEN DE SOUZA	022

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
446734	EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 36/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18.16 e 19.1 do edital e Art. 4º, incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o resultado da Licitação e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 036/2017, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Material Odontológico, tendo como vencedores as seguintes empresas:

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 12.069.550/0001-46, vencedora dos itens 07, 17, 53, 99, 100, 101, 106, 107 e 108 com o valor total de R\$ 108.129,00 (cento e oito mil cento e vinte e nove reais);

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, vencedora dos itens 15, 19, 20, 63, 64, 76, 77, 82 e 153, com o valor total de R\$ 39.378,60 (trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);

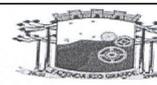
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 60, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 102, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150 e 152, com o valor total de R\$ 91.374,90 (noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);

Os itens 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 26, 27, 42, 43, 44, 47, 51, 54, 58, 59, 61, 62, 65, 69, 74, 75, 80, 81, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 114, 118, 119, 124, 125, 132, 133, 134, 138, 146, 147 e 151 resultaram fracassados.

O Resultado da análise técnica da habilitação encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto ao Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 18 de Janeiro de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Tomada de Preços nº 04/2017, com objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, e adjudica o objeto em favor da empresa **CENTER-MED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.701.991/0001-30, vencedor com o valor global de R\$ 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 012/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

COMPRAS & LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

Processo Administrativo nº. 06/2018 / Protocolo nº 23.919/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de Lavagem de Veículos leves, médios e pesados, máquinas e tratores pertencentes à Frota Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **05 de Fevereiro de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Janeiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 49/2017, com objeto o Registro de Preços para confecção de calçados escolares, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **COMÉRCIAL EDUCARE LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.121.739/0001-78, vencedor da licitação com o valor global de R\$ 2.054.325,00 (Dois milhões cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 015/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 050/2017, com objeto a Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0004-20, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 75.460,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) e do item 02 com o valor de R\$ 49.730,00 (Quarenta e nove mil setecentos e trinta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 010/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Emulsão Asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 16/01/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 21648/2017; Processo Administrativo: 141/2017;

Detentor: DE AMORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 11.788.454/0001-95; Inscrição Estadual nº: 1018945092;
Endereço: Estrada da Colônia Matos, s/n, Mandirituba/PR, CEP: 83800-000;
Administrador: Dhyan Schreiner de Amorim; CPF nº. 072.229.409-36;
Valor Total: R\$549.675,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Detentor: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MORRO REDONDO LTDA
CNPJ: 22.594.271/0001-55; Inscrição Estadual nº: 90696390-60;
Endereço: Rua Carlos Essfelder, nº 3806, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.730-060;
Administrador: André Luís Alves de Deus; CPF nº. 029.848.809-43;
Valor Total: R\$461.750,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Detentor: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP
CNPJ: 20.755.193/0001-06; Inscrição Estadual nº: 90724251-00;
Endereço: Avenida Mato Grosso, nº 1275, Bairro Estados Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.830-560;
Administrador: Andressa Lass Scherer Santos; CPF nº. 052.705.629-44;
Valor Total: R\$1.930.500,00 (um milhão novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

Objeto: Registro de Preços para confecção de calçados escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 17/01/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 23.622/2017; Processo Administrativo: 122/2017;

Detentor: COMERCIAL EDUCARE LTDA..
CNPJ: 11.121.739/0001-78; Inscrição Estadual nº: 90516960-23;
Endereço: Avenida Candido de Abreu, nº 526, CJ 1303 A - 13 Andar - Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-905;
Administrador: Mauro Assis Baratter; CPF nº. 029.116.929-50;
Valor Total: R\$ 1.863.400,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 054/2017, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Tintas e Materiais para Sinalização Viária, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.912/0001-34, adjudicatária do item 01, com o valor de R\$ 165,30 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), item 02, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 03, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 04, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 05, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 06, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 07, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), item 12, com o valor de R\$ 165,30 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e item 13, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.436.735/0001-41, adjudicatária do item 08, com o valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), item 09, com o valor de R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), item 11, com o valor de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) e item 14, com o valor de R\$ 119,65 (cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos); e SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.729/0001-23, adjudicatária do item 10, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 011/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 001/2018

PROTOCOLO: 30294/2017

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de 02 (dois) pedalinhos para o Centro Esportivo Ayrton Senna, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PESSOA JURÍDICA: CESAR THOME FILHO - EIRELI - ME.

CNPJ: 23.340.063/0001-92

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018- ID 2891

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMERCIAL EDUCARE LTDA.
CNPJ: 11.121.739/0001-78;
OBJETO: Confeção de Mochilas Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 055/2017;
PROTOCOLO: nº 23.622/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2017;
VALOR TOTAL: R\$1.863.400,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 327-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 - ID 2493

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MANOEL ANTONIO BARBOSA;
CPF: Nº 319.408.979-04;
OBJETO: Locação de sala comercial no piso térreo, situada à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1.760, Bairro Iguazu, do Lote 03 da Quadra 09 - Jardim Canaã - Fazenda Rio Grande/PR, com 177,85 m². O Imóvel será destinado à instalação da Divisão de Perícias Médicas, Divisão de Treinamento e Sala de Atendimento Geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal e Administração - Divisão de Recursos Humanos;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 11/2015, na forma do Art. 24, Inciso, da Lei Federal 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 29507/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23/03/2018;
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 - ID 2118

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Manoel Antônio Barbosa;
CPF: 319.408.979-04;
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao uso da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação;
PROCESSO: Nº 30189/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/02/2018;
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

FAZ PREV



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
Conselho de Administração - FAZPREV
CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 001/2018
De 10 de Janeiro de 2018

Súmula: Divulga data para reunião ordinária do Conselho de Administração - FAZPREV.

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3618/2014, de 21 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a data da reunião ordinária do Conselho de Administração - FAZPREV, que será no dia 31 de Janeiro do corrente ano, às 15h00min.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Janeiro de 2018.

Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho
PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - FAZPREV
DECRETO 3618/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: ISABELA DALVA GROSS ROIK

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS - CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 05 meses, de 20/11/2017 a 19/04/2018 (cinco meses).

Data de Assinatura: 20/11/2017

Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

SR. MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: ROSILENE ZANCA GRACIANO

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS - CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Prazo de vigência: 05 meses. (cinco meses de 22/06/2017 a 22/11/2017 - licença maternidade).

Data de Assinatura: 23/11/2017

Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 388 Fonte 101

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de PROFESSOR 40 HORAS - CLT, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2015 de 25/11/2015.

Contratado: ROSILENE ZANCA GRACIANO

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 22/11/2017.

Valor: R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) por mês.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº.: 049/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Dar Ciência da emissão, por parte do Gestor Municipal da Política de Assistência Social, do Termo de Aceitabilidade do Parecer Técnico da Comissão de Seleção para a realização de acolhimento e escolha de instituições interessadas em formalizar parcerias como Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, referente ao Decreto Municipal nº 4442/2017 de 06 de Abril de 2017, que aprovou as propostas abaixo relacionadas:

1) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Resultado Final: Atendeu os Critérios de Julgamento estabelecidos na Tabela 2 do referido Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

2) CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.
Resultado Final: Atendeu os Critérios de Julgamento estabelecidos na Tabela 2 do referido Edital de Chamamento Público nº 01 de 15 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2017.

Maria Ferreira Garcia
Maria Ferreira Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **001.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **25690-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Diogo Ochiliski**
Endereço do Imóvel: **Rua Curitiba, nº 2034** Bairro: **Estados** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Porto Velho e a Rua Manaus** Lote: **04A1** Quadra: **30** Planta: **Chácara Santa Maria**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Trapezoidal** Pavimentação: **Revestimento Primário** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra**
Área total (m²): **490,00** Frente Rua Curitiba (m): **24,50** Frente (m): **20,00** Lado direito do lote (m): **20,00** Lado esquerdo do lote (m): **20,00** Fundos (m): **24,50**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **122,50** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 178,40** **VU Médio: 209,88** **VU Máximo: 241,36**
Sublote 01 (fração de terreno): **122,50** Valor (Sublote 01): **25.710,30**
Sublote 02 (fração de terreno): **122,50** Valor (Sublote 02): **25.710,30**
Sublote 03 (fração de terreno): **122,50** Valor (Sublote 03): **25.710,30**
Sublote 04 (fração de terreno): **122,50** Valor (Sublote 04): **25.710,30**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,04):
Valor Total R\$: **4.113,65** **QUATRO MIL CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS**
Valor SL01 R\$: **1.028,41** Um mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos
Valor SL02 R\$: **1.028,41** Um mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos
Valor SL03 R\$: **1.028,41** Um mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos
Valor SL04 R\$: **1.028,41** Um mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **59.360** CRI: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1154/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **002.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **25686-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Diogo Ochiliski**
Endereço do Imóvel: **Rua Curitiba, nº 2050** Bairro: **Estados** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Porto Velho e a Rua Manaus** Lote: **04A2** Quadra: **30** Planta: **Chácara Santa Maria**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Irregular** Pavimentação: **Revestimento Primário** Topografia: **Em alicive** Situação: **Meio de Quadra**
Área total (m²): **1.114,00** Frente Rua Curitiba (m): **15,10** Frente (m): **20,00 + 14,00** Lado direito do lote (m): **20,00 + 14,00** Lado esquerdo do lote (m): **20,00 + 14,00** Fundos (m): **24,50**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **122,50** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 178,40** **VU Médio: 209,88** **VU Máximo: 241,36**
Sublote 01 (fração de terreno): **122,50** Valor (Sublote 01): **25.710,30**
Sublote 02 (fração de terreno): **247,875** Valor (Sublote 02): **52.024,01**
Sublote 03 (fração de terreno): **247,875** Valor (Sublote 03): **52.024,01**
Sublote 04 (fração de terreno): **247,875** Valor (Sublote 04): **52.024,01**
Sublote 05 (fração de terreno): **247,875** Valor (Sublote 05): **52.024,01**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,05):
Valor Total R\$: **11.690,32** **ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**
Valor SL01 R\$: **1.285,52** Um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
Valor SL02 R\$: **2.601,20** Dois mil seiscentos e um real e vinte centavos
Valor SL03 R\$: **2.601,20** Dois mil seiscentos e um real e vinte centavos
Valor SL04 R\$: **2.601,20** Dois mil seiscentos e um real e vinte centavos
Valor SL05 R\$: **2.601,20** Dois mil seiscentos e um real e vinte centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **59.361** CRI: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1155/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

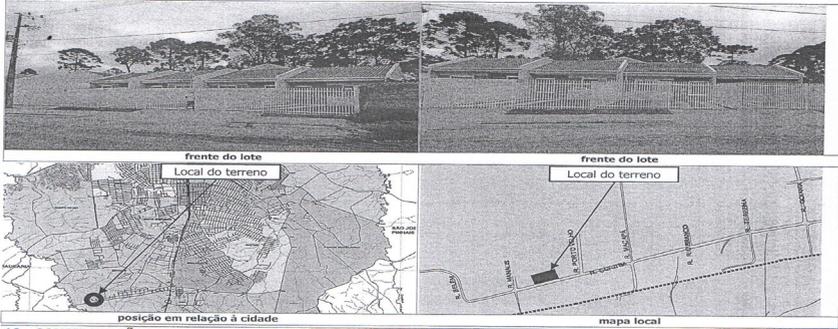
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **001.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **25690-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote Local do terreno
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

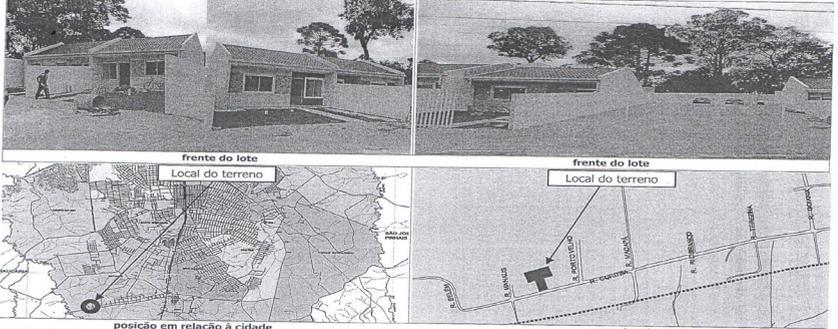
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **002.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **25686-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote Local do terreno
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **003.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **25687-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Diogo Ochiliski**
Endereço do Imóvel: **Rua Curitiba, nº 2068** Bairro: **Estados** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Porto Velho e a Rua Manaus** Lote: **04A3** Quadra: **30** Planta: **Chácaras Santa Maria**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Gás canalizado Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Trapezoidal** Pavimentação: **Revestimento Primário** Topografia: **Em nível** Situação: **Seca**
Área total (m²): **368,00** Frente Rua Curitiba (m): **18,40** Frente (m): **20,00** Lado direito do lote (m): **20,00** Lado esquerdo do lote (m): **20,00** Fundos (m): **18,40**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **132,67** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 178,40** Valores da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): 25.745,98**
Sublote 01 (fração de terreno): **132,67** **VU Médio: 209,98** **Valor (Sublote 02): 25.745,98**
Sublote 02 (fração de terreno): **132,67** **VU Máximo: 241,36** **Valor (Sublote 03): 25.745,98**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):
Valor Total R\$: **2.317,14** **DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS.**
Valor SL01 R\$: **772,38** **Setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.**
Valor SL02 R\$: **772,38** **Setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.**
Valor SL03 R\$: **772,38** **Setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos.**

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **59.362** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1156/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **004.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **30553-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **ZM Incorporadora Ltda ME**
Endereço do Imóvel: **Rua Rio Negro, nº 446 (casa 01) e nº 440 (casa 02)** Bairro: **Iguaçu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Olopoque e a Rua Rio Tamanduá** Lote: **26** Quadra: **20** Planta: **Vila Miranda**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Serviços públicos e comunitários: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Trapezoidal** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Seca**
Área total (m²): **832,40** Frente Rua Rio Negro (m): **34,00** Frente (m): **30,90** Lado direito do lote (m): **30,90** Lado esquerdo do lote (m): **30,90** Fundos (m): **21,52**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **209,38** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 270,13** Valores da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): 66.540,96**
Sublote 01 (fração de terreno): **209,38** **VU Médio: 317,40** **Valor (Sublote 02): 102.655,76**
Sublote 02 (fração de terreno): **323,02** **VU Máximo: 365,47**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,02):
Valor Total R\$: **3.383,93** **TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS.**
Valor SL01 R\$: **1.330,82** **Um mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos.**
Valor SL02 R\$: **2.053,12** **Dois mil e cinquenta e três reais e doze centavos.**

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: **46.866** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 888/2017 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

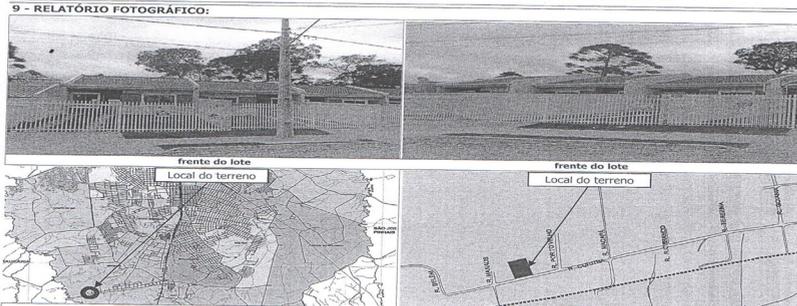
01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **003.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **25687-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

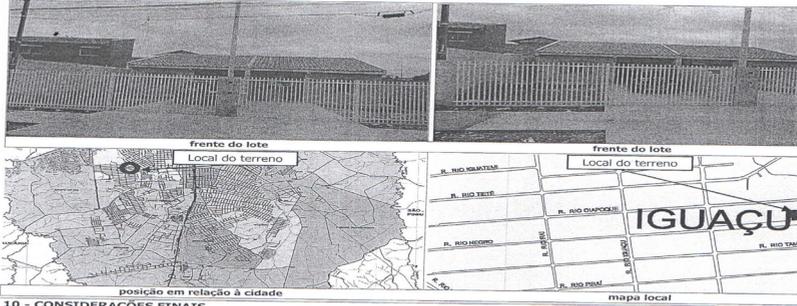
02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **004.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **30553-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

